

Solicitação de Aquisição

Código: 75106

Oferta de Compra(s):

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Forma de Aquisição / Contratação: Tomada de Preço

Tipo de Proposta/Lance: Menor Preço

Data de Realização do Certame: Data de Realização do Certame

Para atender às normas de transparência, informe a data em que o certame foi realizado.

Status: Deferido

Integração AFT:

Nº PDF 2020240100292 Tipo Cronograma Normal Processo 201900006051585

Objeto:

REFORMA E AMPLIAÇÃO, no CEPI CALDAS NOVAS, do município de CALDAS NOVAS/GO.

Itens de Produto:

Código	Descrição	Quantidade	Período	Contratação	% Cota	Unidade	Benefício	Local Entrega
001 30717	Diversos (189-Agetop):	1,00				SERVIÇO	Disputa Geral	ALMOXARIFADO CENTRAL 4

03.520.933/0001-06

CNPJ/CPF

Valor Unitário

574.038,54
574.038,54

Preço Médio Orçado:

Valor Sugerido (Valor Unitário): 574.038,54

Resultado

Fracassado Deserto CNPJ CPF

Enviar Resultado

Valores:

Total Solicitado: 574.038,54

Total Sugerido: 574.038,54

Total Adjudicado: ---

Observação:

Materiais e Serviços

Existe serviço com fornecimento de Materiais: Não

Entrega e pagamento

Tipo de Entrega: Única

Forma de Pagamento: à vista Quantidade de Dias para pagamento

Presidente da Comissão de Licitação

CPF: 007.828.601-84

Nome: Leonardo de Lima Santos

Telefone: (62)3201-3017

Email: leo.pregoeiro@gmail.com

Trâmite

Status	Data	Usuário
⇒ Deferido	06/03/2020 09:06:47	Administrac

Termo: 

Descrição:

Visando resguardar o procedimento licitatório de um possível fracasso por desclassificação das propostas apresentadas face ao inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93, os responsáveis pela elaboração das peças que compõem o edital podem, justificadamente, ad diferentes do Preço de Referência.

Lembramos que ao ordenador de despesa será imputada responsabilidade pelos atos que efetivamente praticar, não cabe especializada o julgamento de mérito e oportunidade.

Salientamos que o presente despacho, ressalvados os casos relativos à política de aquisição, diz respeito apenas a especificação, não convalidando, portanto, os atos em desacordo com a legislação aplicável, cuja legalidade deverá ser perseguida pela de despesa.

Ressaltamos, ainda, a necessidade de informar, imediatamente, ao Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, do Suprimentos, Logística e Frotas - NUSLF, qualquer penalidade aplicada ao candidato a cadastramento, ao licitante ou ao contratado disposição expressa contida no **art. 12, da Instrução Normativa nº 004/2011 – GS/SEGPLAN**.

Quanto à informação posterior do resultado do procedimento aquisitivo, disposta expressamente no **art. 4º, § 2º, do Decreto nº** esta deve ser preenchida no sistema informatizado ComprasNet.GO pela unidade setorial imediatamente após a sua conclusão. Tal p deve ser obedecido mesmo nos casos de dispensa, inexigibilidade de licitação ou aditivo contratual.

⇒ Enviar para deferimento automático	06/03/2020 09:06:47	Ana Karolyne Fernar
--------------------------------------	---------------------	---------------------

Descrição:

Envio para Deferimento Automático

⇒ Digitação	06/03/2020 09:06:37	Ana Karolyne Fernar
-------------	---------------------	---------------------

Descrição:

Solicitação enviada pelo usuário.

⇒ Digitação	06/03/2020 09:06:12	Ana Karolyne Fernar
-------------	---------------------	---------------------

Descrição:

Solicitação inserida pelo usuário.

Status:

Alteração de Status

Comentário:

--Fonte--

--Tamanho da Fonte--

Design HTML

Anexos: **Observação:** (Arquivos Suportados: pdf, doc, docx, xls, xlsx, rar, zip, odt, ods e com tamanho máximo de até 10 MegaBytes cad:

Adicionar



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

DESPACHO Nº 63153/2020 SSL.

Por meio da solicitação de código Nº 75106, referente ao processo Nº 201900006051585, cadastrada como **Tomada de Preço**, o(a) **Secretaria de Estado da Educação** submeteu a especificação do respectivo objeto para verificação do **Preço Referencial em substituição à estimativa de preços**, nos termos do §1º e 2º do art. 4º, do Decreto nº 7.425/2011 e do incisos I, II e III do Art. 6º do Decreto 7.696/2012.

Visando resguardar o procedimento licitatório de um possível fracasso por desclassificação das propostas apresentadas face ao que dispõe o inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93, os responsáveis pela elaboração das peças que compõem o edital podem, justificadamente, adotar valores diferentes do Preço de Referência.

Lembramos que ao ordenador de despesa será imputada responsabilidade pelos atos que efetivamente praticar, não cabendo a esta especializada o julgamento de mérito e oportunidade.

Salientamos que o presente despacho, ressalvados os casos relativos à política de aquisição, diz respeito apenas a especificação e precificação, não convalidando, portanto, os atos em desacordo com a legislação aplicável, cuja legalidade deverá ser perseguida pelo ordenador de despesa.

Ressaltamos, ainda, a necessidade de informar, imediatamente, ao Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, do Núcleo de Suprimentos, Logística e Frotas - NUSLF, qualquer penalidade aplicada ao candidato a cadastramento, ao licitante ou ao contratado conforme disposição expressa contida no **art. 12, da Instrução Normativa nº 004/2011 – GS/SEGPLAN**.

Quanto à informação posterior do resultado do procedimento aquisitivo, disposta expressamente no **art. 4º, § 2º, do Decreto nº 7.425/2011**, esta deve ser preenchida no sistema informatizado ComprasNet.GO pela unidade setorial imediatamente após a sua conclusão. Tal procedimento deve ser obedecido mesmo nos casos de dispensa, inexigibilidade de licitação ou aditivo contratual.

Item(ns) da Solicitação

Item	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Benefício	Utilizou Preço Referencial	Período Contratação	Qtde	Preço R\$	Total R\$
30717	diversos (189-agetop):	serviço	almoxarifado central	disputa geral	NAO		1	574.038,54	574.038,54

Total Geral: R\$ 574.038,54

Encaminhe-se a solicitação ao órgão interessado para as providências cabíveis.

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, ao(s) 6 dia(s) do mês de março de 2020

Obs.: A autenticação deste documento pode ser aferida pelo código da solicitação no Sistema Comprasnet.GO no sítio <http://www.comprasnet.go.gov.br/>

Data do Documento: 06/03/2020 09:06:47

Data da Impressão: 06/03/2020 09:07:05

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Av. República do Líbano, Nº 1.945, Setor Oeste, 1º Andar, CEP: 74.125-125 – Goiânia Goiás
Telefone: (062) 3201-6500